



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 15/2/2011
Assessoria de Plenário

IND 379 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida:

☐ COJ ☐ CAS ☐ CDC
☐ CDE ☐ CEA ☐ CDD/CDP
☐ CDS/CDM

Em 16/02/2011
pl *[assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal, para a implantação de equipamento para a prática de exercícios físicos (estação esportiva/kit malhação) na quadra de esporte da QE 46 na cidade do Guará II, – Região Administrativa do Guará RAX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal, para a implantação de equipamento para a prática de exercícios físicos (estação esportiva/kit malhação) na quadra de esporte da QE 46 na cidade do Guará II, – Região Administrativa do Guará RAX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem por objetivo proporcionar à população da referida região condições para a prática de esporte, haja vista, existirem poucas opções, o que ocasiona um grave problema de ociosidade.

A quadra de esporte da QE 46 já se tornou um ponto de encontro comunitário, a instalação de um circuito de ginástica é uma antiga reivindicação da população local de diversas idades. Criar condições para a propagação do esporte naquela região é um dever que o Estado não se pode furtar.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

[assinatura]
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 379 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15FEV2011 13:01